

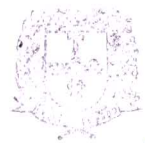


Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

Unidade de Suprimentos



Contrato cadastrado sob nº 480/2018

Secretaria Municipal de Administração

Protocolo nº 74.799/2016

070/017

QUINTO ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE AMERICANA (070/17) E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL “FUNDAÇÃO LETÍCIA DUARTE”, COMO ABAIXO SE DECLARA.

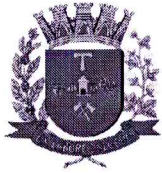
Pelo presente aditamento, os abaixo assinados, de um lado, **MUNICÍPIO DE AMERICANA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.781.176/0001-66, com paço na Avenida Brasil, nº 85, nesta Cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Omar Najar, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 4.574.643-6, inscrito no CPF sob nº 013.784.818-87, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**; e, de outro lado, **FUNDAÇÃO LETÍCIA DUARTE**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.767.944/0001-27, com endereço na Avenida 9 de Julho, nº 240, Centro, na Cidade de Americana, Estado de São Paulo, contato/fone (19)3461-1156, e-mail: creche.leticiauarte@ig.com.br/crecheleticiauarte@gmail.com, neste ato representado por seu dirigente **Sra. Alexandra Ahmed Salomão**, (Representante Legal) portadora da RG nº 18.024.751 e CPF nº 067.752.228-23, residente e domiciliada a Rua dos Pinheiros nº 716 – Jardim Glória – Americana/SP, doravante denominada, simplesmente, **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, têm entre si, como justo e acertado, o presente aditamento ao Termo de Colaboração cadastrado sob nº 70/17, celebrado em 10/05/2017, constante de fls. 1.809/1.814 do processo administrativo PMA protocolizado sob nº 74.799/2016, referente ao chamamento público nº 01/2017 (SEDUC 001/2017), mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

Cláusula Primeira – Da prorrogação do prazo de vigência

Considerando o disposto nos arts. 42, inciso VI, e 55 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e nos arts. 24 e 45, inciso I, alínea “c”, do Decreto Municipal nº 11.506, de 24 de outubro de 2016, além da previsão contratual (cláusula quarta), das justificativas constantes dos autos e autorização da autoridade superior competente (despachos de fls. 3.022 e 3.438, do processo administrativo PMA protocolizado sob nº 74.799/2016) as partes resolvem prorrogar a vigência da parceria, **com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019**, para a realização da oferta educacional, no segmento pré-escola, mediante repasse de recursos financeiros em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de até **R\$ 24.436,80** (vinte e quatro mil e quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) cada, de acordo com o número de crianças atendidas, totalizando, durante a vigência deste termo, o valor de até **R\$ 293.241,60** (duzentos e noventa e três mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).

Parágrafo primeiro: A primeira parcela vencerá em 25 de janeiro de 2019, e as demais no 25º dia dos meses subsequentes.

Parágrafo segundo: Os recursos financeiros correrão por conta da dotação orçamentária nº 02.09.03.3.3.50.39.00, e onerarão o orçamento do exercício financeiro de 2019.



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

Cláusula Segunda – Da Ratificação:

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições constantes do ajuste originário e aditamentos, que não foram modificadas pelo presente, fazendo este, parte integrante daqueles, para todos os fins e efeitos de direito.

Por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas a tudo presentes.

Americana, 20, de dezembro de 2019

MUNICÍPIO DE AMERICANA
Sr. OMAR NAJAR
RG: 4.574.643-6/CPF: 013.784.818-87
Prefeito Municipal

Evelene C. Ponce Medina
Matricula 905442
Secretária Municipal de Educação

FUNDAÇÃO LETÍCIA DUARTE
Sra. Alexandra Ahmed Salomão
RG: 4.574.643-6/CPF: 45.767.944/0001-27
Representante legal
Organização da sociedade civil

TESTEMUNHAS: 1

Raissa Pedrini
Matricula 16.246

2

Renato Amaral
RG 18.831.428 - 3 SSP/SP
Unidade de Suprimentos
Matricula 3.000



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

Contratada: "FUNDAÇÃO LETÍCIA DUARTE"

Contrato nº(de origem): CHAM. P 001/17 - SEDUC- Proc. Administrativo 74.799/2017.

OBJETO: "ADITAMENTO (5º) 070/17- RENOVAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL"

Advogado(s): (*)

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES e NOTIFICADOS** para acompanharmos todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.


Outrossim, declaramos estarmos cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a serem tomadas, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Americana (SP), 20 de dezembro de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

Omar Najar
PREFEITO MUNICIPAL


Evelene C. Ponce Medina
Matrícula 905442
Secretária Municipal de Educação



FUNDAÇÃO LETÍCIA DUARTE

Sra. Alexandra Ahmed Salomão
RG: 4.574.643-6/CPF: 45.767.944/0001-27
Representante legal - Organização da sociedade civil

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído.

ADITIVO (5º)



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

Contratada: "FUNDAÇÃO LETÍCIA DUARTE"

Contrato nº(de origem): CHAM. P 001/17 - SEDUC- Proc. Administrativo 74.799/2017.

OBJETO: "ADITAMENTO (5º) 070/17- RENOVAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL"

NOME: Omar Najar

CARGO: Prefeito Municipal

RG n.º: 4.574.643 **CPF n.º** 013.784.818-87

ENDEREÇO: Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 3075 - Americana/SP

TELEFONE: (19) 3475-9001

E-MAIL INSTITUCIONAL: agendadoprefeito@americana.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: omarnajar@najar.com.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

NOME: Omar Najar

CARGO: Prefeito Municipal

RG n.º: 4.574.643 **CPF n.º** 013.784.818-87

ENDEREÇO: Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 3075 - Americana/SP

TELEFONE: (19) 3475-9001

E-MAIL INSTITUCIONAL: agendadoprefeito@americana.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: omarnajar@najar.com.br

Americana (SP), 20 de dezembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

Omar Najar

PREFEITO MUNICIPAL

Evelene C. Ponce Medina

Matricula 905442

Secretária Municipal de Educação